



Conselho Superior do Ministério Público

**COMUNICADO-CSMP - 812024**

**Código de validação: F7562E3643**

**EXTRATO DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 26.09.2024.**

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 11ª Sessão Extraordinária do dia 26 de setembro de 2024, às 8h30, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 8h30.

Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.

Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Conselheiros presentes: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 6) Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue:

**Comunicações da Secretaria:** a) na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, o Conselheiro Secretário, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro - Corregedora-Geral; 6) Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça. b) informou a ausência justificada da



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Setembro de 2024 às 15:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-COMP-812024, Código de Validação: F7562E3643.



### Conselho Superior do Ministério Público

Conselheira Rita de Cássia Maia Baptista. Os conselheiros suplentes Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes, Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa e Dra. Selene Coelho de Lacerda também justificaram a ausência.

Em seguida o Procurador Geral de Justiça anunciou a ordem do dia: **Processo nº 12915/2024 - DIGIDOC**. Numeração única 20.13.0017.0012915/2024-28 – CNMP. Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Assunto: CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Conselheira Relatora: Regina Maria da Costa Leite. Após, passou-se à palavra à Conselheira Relatora Dra. Regina Maria da Costa Leite, que procedeu à leitura do seu voto.

Após leitura do voto da Conselheira Dra. Relatora Regina Maria da Costa Leite, o processo foi colocado em discussão. A Corregedora Geral do Ministério Público, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, observou que a participação de membro da magistratura na comissão não é obrigatória, pelo entendimento do artigo 54, da LC 013/91, propondo que a comissão seja formada apenas por membros do Ministério Público e representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Proposição aderida pela Conselheira Relatora Dra. Regina Maria da Costa Leite e incorporada ao seu voto. Em seguida, a Conselheira Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa propôs que a comissão fosse formada por Procuradores de Justiça, membros titulares e suplentes, uma vez que pela dicção do artigo 44 da LC 013/91, a Comissão de Concurso será integrada preferencialmente por Procuradores de Justiça. Proposição aderida pela Conselheira Relatora Dra. Regina Maria da Costa Leite e incorporada ao seu voto. Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça Dr. Danilo José de Castro Ferreira propôs a substituição dos nomes dos Promotores de Justiça pelos nomes dos seguintes Procuradores de Justiça, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; Dr. José Henrique Marques Moreira e Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva, como membros suplentes. Proposição aderida pela Conselheira Relatora Dra. Regina Maria da Costa Leite e incorporada ao seu voto. Após discussão, passou-se à votação.

Após a votação, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, proclamou o resultado: Aprovada, à unanimidade, a resolução que regulamenta as normas de caráter geral para realização de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público e constitui a Comissão de Concurso, integrada pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, como Presidente; pelos Procuradores de Justiça, Dr. Jose Antônio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, membros titulares; pelos Procuradores de Justiça, Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; Dr. José Henrique Marques Moreira e Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva, como membros suplentes. A Comissão de Concurso será auxiliada pelos seguintes membros do Ministério Público



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 27 de Setembro de 2024 às 15:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-812024, Código de Validação: F7562E3643.



### Conselho Superior do Ministério Público

de entrância final: Dr. Francisco de Aquino da Silva, que funcionará como Secretário; Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dr. Justino da Silva Guimarães, Dr<sup>a</sup>. Marinete Ferreira Silva Avelar e Dr. Vicente de Paulo Silva Martins, que funcionarão como Assessores. Quanto aos demais integrantes da comissão, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, cabe ao Procurador Geral de Justiça, Presidente da Comissão, o envio de ofício para indicação dos respectivos integrantes (titular e suplente), tudo nos termos do voto da Conselheira Relatora Regina Maria da Costa Leite.

Votaram os Conselheiros presentes: 1) Dra. Regina Maria da Costa Leite (Relatora); 2) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro - Corregedora-Geral; 6) Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.

*assinado eletronicamente em 27/09/2024 às 15:27 h (\*)*

**JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO